



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 035/2020 de 08 de Abril de 2020** - Estabelece Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Ibicuí/ BA.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### DECRETO Nº 035/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020

*"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Ibicuí/ BA".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casi, pelo inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Ibicuí.

**CONSIDERANDO** que o feriado da Semana Santa ocorrerá na próxima sexta – feira, dia 10 de Abril de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar **Ponto Facultativo**, extensivo a todas as repartições públicas no Município de Ibicuí, **o dia 09 de Abril de 2020**, ressalvadas os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí/BA**, 08 de Abril de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, 08 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Coordenadora do Gabinete